



PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – Miracema – RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60

email: previmiracema@miracema.rj.gov.br

PORTARIA Nº 082/20, DE 09 DE JULHO DE 2020.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.


RESOLVE:

ARTIGO 1º. **CONCEDER**, de acordo com o Processo nº 2020.01962-0, com fulcro no Artigo 1º, da Lei Complementar nº 1.178/07, de 17/12/2007, 120 (Cento e vinte) dias de **SALÁRIO-MATERNIDADE**, tendo início em 08/02/2020 e término em 06/06/2020, à servidora **KEYSSINE DE OLIVEIRA SILVA R. DUARTE**, em sua Matrícula nº 05021-0, Cargo – Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/07/2020, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
PRESIDENTE


André Luis Franco Moreira
Presidente do PREVI MIRACEMA
Portaria nº 153/2019

157

Publicado no Bolétim Oficial
Em 13/07/20
Ass. 